



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 144/2015

APOSENTA O SERVIDOR ANTONIO CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 01 de outubro de 2015, o Servidor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.159.171-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Finanças, nomeado através da Portaria 353/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **XIII** da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.923,20 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 26% (vinte e seis) por cento, no valor de R\$ 500,03 (quinhentos reais e três centavos), Incorporação Lei Municipal nº. 1356/2014, no valor de R\$ 1.229,12 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), totalizando o montante de R\$ 3.652,35 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0846 Páginas: 54/55 Ano: IV

Data: 01/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 547BBB8E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal